

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
-------------------------------	---

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 322, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000
(Autores do Projeto: Deputados Wasny de Roure e Alirio Neto)

Amplia o uso e a área de lote na Quadra 42 da Região Administrativa do Guará - RA X.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A Área Especial nº 03 - AE 04, situada na Quadra 42 do Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X, fica assim ampliada:

I - em 464,00 m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados) na lateral da AE nº 03, voltada para o Lote "D";
II - em 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados) na lateral da AE nº 03, voltada para a Área Especial nº 2.

§ 1º O ônus decorrente de remanejamento ou reforço de redes de infraestrutura, se houver, será do proprietário do lote de que trata esta Lei Complementar.

§ 2º Fica autorizada a desafetação das áreas públicas de uso comum do povo de que tratam os incisos I e II deste artigo, para categoria de bem dominial.

Art. 2º A Área Especial de que trata esta Lei Complementar, ampliada, fica destinada ao uso coletivo, para atividades de culto, assistência social e educação.

Parágrafo único. Ficam mantidas, para o lote ampliado, as demais normas urbanísticas vigentes para o lote original.

Art. 3º A execução desta Lei Complementar fica vinculada à concordância da comunidade residente nas áreas limítrofes à AE nº 03, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 6.766, de janeiro de 1979, bem como à audiência pública de que trata o art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de outubro de 2000
Deputado EDIMAR PIRINEUS
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000 (*)

Concede Declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à Associação Assistencial de Santa Maria - AASM / Creche Gotinha de Luz.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 2.554, de 15 de junho de 2000, no Decreto nº 21.336, de 11 de junho de 2000, e no Parecer nº 200/2000 - 1ª SPR/PRG, contido nos autos do Processo nº 030.005.479/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à Associação Assistencial de Santa Maria - AASM/Creche Gotinha de Luz, sediada à CL 217 - Lote "B" - Área Especial em Santa Maria - Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2000.

DECRETO Nº 21.616, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Renova o Título de Utilidade Pública da entidade CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO O MÁRTIR".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, com o Decreto nº 21.272, de 16 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.247/99, DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Título de Utilidade Pública da entidade Centro Espirita "Sebastião O Mártir", situada na Área Especial nº 5 - Módulos M.N.O, Núcleo Bandeirante - DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Reconduzir NICOLINO CASELATO e JOSÉ ARLINDO CRISTINO, para exercerem as funções de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representantes da Cooperativa Mista dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Passageiros do Distrito Federal - COOTRANSF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
990ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.006.867/2000
INTERESSADO : Secretaria de Saúde do DF
ASSUNTO : Contratação Temporária de Pessoal
RELATOR : Sinval Lucas de Souza Filho

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a contratação emergencial, de 30 (trinta) médicos, por tempo determinado, pelo prazo improrrogável de até 02 (dois) anos para suprir carências na UTI - Adulto do Hospital de Base do Distrito Federal, com fulcro na Lei. 1.169/96, alterada pela Lei. 1.448/97.

2 - Condicionar a implantação da medida à existência de recursos orçamentários e financeiros declarados pelo órgão competente, nos termos do voto do Relator.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de setembro de 2000.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

Presidente

CARMEM LÚCIA MAIRA DE MESQUITA

Conselheira

MARILENE BORGES LEONE

Conselheira
Suplente

FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA

Conselheiro
Suplente

MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES

Conselheiro

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

Conselheiro
Suplente

HOMOLOGO

Em 18 de outubro de 2000
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
991ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N° : 050.000.599/2000

INTERESSADO : Secretaria de Segurança Pública

ASSUNTO : Abertura de Concurso Público

RELATOR : SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e, em razão de interesse público aprovar a realização de Concurso Público para o provimento de vagas no Quadro de Pessoal do Distrito Federal para suprir carências no Sistema Penitenciário, dos seguintes empregos e quantitativos abaixo discriminados:

- Médico Clínico	- 06
- Médico Psiquiatra	- 02
- Médico Ginecologista	- 04
- Odontólogo	- 06
- Enfermeiro	- 06
- Psicólogo	- 12
- Assistente Social	- 12
- Farmacêutico	- 03
- Técnico de Enfermagem	- 12

Governador.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor

Brasília, 4 de outubro de 2000

LUIZ FERNANDO MESSINA

Presidente
Substituto

CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE

Conselheira
Suplente

CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA

Conselheira

MARILENE BORGES LEONE

Conselheira
Suplente

FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA

Conselheiro
Suplente

SERGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA

Conselheiro
Suplente

MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES

Conselheiro

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

Conselheiro
Suplente

HOMOLOGO

Em 18 de outubro de 2000
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
991ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N° : 030.000.216/99

INTERESSADO : METRÔ / DF

ASSUNTO : Prorrogação do período de provimento de FG

RELATORA : MARILENE BORGES LEONE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e prorrogar, até 31 de dezembro de 2001, a autorização deste Colegiado relativa ao provimento das Funções Gratificadas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ / DF, nos termos do voto da Relatora.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

2 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 4 de outubro de 2000

LUIZ FERNANDO MESSINA	Presidente Substituto
CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE	Conselheira Suplente
CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA	Conselheira
MARILENE BORGES LEONE	Conselheira Suplente
FIRMIANO PACHEGO DE ARRUDA	Conselheiro Suplente
SERGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	Conselheiro Suplente
MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES	Conselheiro
SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO

Em 18 de outubro de 2000
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
991ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N° : 030.006.143/2000
INTERESSADO : Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO : Criação de Empregos em Comissão
RELATOR : LUIZ FERNANDO MESSINA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal – CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 – Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a criação de 02 (dois) Empregos em Comissão de Consultor – EC - 05 e EC - 06 , na estrutura da Companhia Energética de Brasília, nos termos do voto do Relator, fls.10/11 dos autos.

2 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 4 de outubro de 2000.

LUIZ FERNANDO MESSINA	Presidente Substituto
CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE	Conselheira Suplente
CARMEN LÚCIA MEIRA DE MESQUITA	Conselheira
MARILENE BORGES LEONE	Conselheira Suplente
FIRMIANO PACHEGO DE ARRUDA	Conselheiro Suplente
SERGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	Conselheiro Suplente
MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES	Conselheiro
SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO

Em 18 de outubro de 2000
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Dispensar **JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da função de membro da Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Dispensar **GILBERTO SOBRAL**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da função de membro da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Dispensar **MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE**, representante do Brasília Convention & Visitors Bureau, da função de membro da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar **EDUARDO CAMARGO DE LACERDA FILHO**, representante do Brasília Convention & Visitors Bureau, para a função de membro da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar **ISMAEL RODRIGUES PEREIRA**, representante da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, para a função de membro da Câmara de Cooperação Econômica, Ambiental e Tecnológica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **GERALDO MOURA DE BRITO**, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoviária.

Nomear **RIVAILDO DE MELO SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoviária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ADILSON MARIZ DE MORAES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2000, **LUCI MENEZES BORGES FERREIRA**, matrícula nº 93.280-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SILVIA VIANA ARAGÃO**, matrícula nº 43.438-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 26.039-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JOSÉ REINALDO VIEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Oftalmologia, Matrícula 120.303-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA ELIZABETH PASSOS G. CARNEIRO**, Assistente Superior de Saúde, Médica – Oftalmologia, Matrícula 121.669-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear **ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUZA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFA 03, de Encarregado da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear **DÊNIS AUGUSTO MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 04, de Encarregado da Gerência Programática de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a partir de 30.09.2000, **MIRNA LÚCIA DE ALMEIDA CORREA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Planejamento e Controle da Secretaria de Estado de Ação Social Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, DFG 11, de Gerente de Informática da Diretoria de Planejamento e Controle da Secretaria de Estado de Ação Social Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **PATRICIA DIAS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear **PATRICIA DIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social Distrito Federal.

Nomear **IBERIA CAMPOS BOTELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **LUCILA OLIVEIRA PRADO GONTIJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Gerente de Informática da Diretoria de Planejamento e Controle da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear **LUCILA OLIVEIRA PRADO GONTIJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Diretoria de Planejamento e Controle da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

Nomear **ANDRÉ EURÍPEDES DE ANDRADE RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor do Centro de Albergamento "Conviver", da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear **ADRIANA VARGAS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Botânica Aplicada, do Instituto Jardim Botânico, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Designar **VALDEMAR VASCONCELOS FILHO**, representante efetivo da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda, para a função de membro da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar **OSVALDO FRANCISCO PIRES**, representante suplente da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda, para a função de membro da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO**, representante efetivo da Secretaria de Fazenda, para a função de membro da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar **PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES**, representante suplente da Secretaria de Fazenda, para a função de membro da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de março de 2000, publicado no DODF nº 64, página 18, de 03 de abril de 2000, que nomeou **ELINALVA DA COSTA MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **JORGE ARTUBAL JANSEN VALENTE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **ADRIANA MARIA FERREIRA DE ABREU**, matrícula nº 93.872-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARINALVA MARTINS ROGER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **KAROLINE GARRIDO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 97.226-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **TELNA BATISTA LUIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO**, matrícula nº 43.652-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARCELINO PEREIRA LISBOA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **LUIZ CLÁUDIO CRELIER DA SILVA**, matrícula nº 95.637-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ADEMILTON DOS SANTOS ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ALFREDO SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS
Em 18 de outubro de 2000

PROCESSO: 082.012.049/00, **INTERESSADO:** Alberto Carlos Bicca, **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor: **ALBERTO CARLOS BICCA**, matrícula nº 29.909-X, Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2000, para frequentar **Curso de Alemão**, oferecido pelo Instituto Goethe, em Berlim, Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 112005.243/00, **INTERESSADO:** Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de João Pessoa e Sousa - PB, dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, **DIONÍSIO RUBEM DE MACEDO**, matrícula nº 50.581-1, Advogado, e **JOÃO BOSCO SATURNINO**, matrícula nº 74.501-4, Preposto, em viagem de serviço, no período de 23 a 27 de outubro de 2000, com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e restitua-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 010.000.206/00, **INTERESSADO:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino a Barcelona - Espanha, no período de 04 a 10 de novembro de 2000, da Subsecretária de Urbanismo e Preservação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, **ELIANA KLARMANN PORTO**, a fim de participar das **II Jornadas sobre Oportunidades de Inversión en las Ciudades de America Latina y Dirección de Proyectos Urbanos**, sob os auspícios do Centro Iberoamericano de Desarrollo Estratégico Urbano - CIDEU, com ônus parcial para o Distrito Federal referente a diárias, nos termos da Informação nº 18/00 - GAB/SEG

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 190.000.042/2000
INTERESSADO: FUNAM/DDCT/SEMATEC
ASSUNTO : Implantação de Projeto

1. Fica delegada competência do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal para celebrar, na qualidade de gestor, o Convênio nº 004/2000, entre o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM e a Sociedade dos Amigos do Jardim Botânico de Brasília - SOBOTÂNICA, objetivando a implantação do Modelo Filogenético no Jardim Botânico de Brasília - JBB.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº - 030.001.932/99 - INTERESSADO - JOSÉ OLINDA DA SILVA -

ASSUNTO - Nomeação e posse em cargo público.

Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica deste Gabinete, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
de Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
de Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

ETCB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
da Solidariedade



ESPORTE À
MEIA-NOITE

SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À
MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS



CDCA

TECB

CEB

Secretaria
de Educação

Secretaria
de Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES
E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À
MEIA-NOITE



SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL